TEMAS:

1 - COMPRA PREMIADA.

2- ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FILADÉLFIA - BAHIA

RADIALISTA

1° TEMA – COMPRA PREMIADA

<u>Dr. Ney Gutemberg, no ultimo programa um ouvinte indagou uma questão que vem incomodando algumas pessoas em nosso município. Vamos lembrar.</u>

PALAVRAS DO OUVINTE 1 –Dr. aqui em nossa cidade algumas pessoas vem sofrendo com a irresponsabilidade de uma empresa de COMPRA PREMIADA. Muitas pessoas quitaram seus contratos, foram sorteadas, e nada dessa empresa pagar o prêmio que consta no contrato. Por conta disso estou enviando via e-mail o contrato que essa empresa faz com seus clientes, com o intuito que o senhor possa explanar sobre os direitos desses consumidores lesados no próximo programa. EIS QUE CHEGOU O DIA!!

1 - Dr. o que é compra premiada? E como funciona?

Segundo o contrato que recebi via e- mail de um ouvinte. A compra premiada significa a reunião de certo número de clientes participantes de um mesmo plano, que formam um grupo, com objetivo de proporcionar a cada um destes , quando de sua contemplação, seu produto objeto do plano quitado.

Em outras linhas a compra premiada funciona da seguinte forma: as empresas atraem consumidores com a promessa de adquirirem um bem móvel, como motocicletas, por exemplo.

Para isso, formam grupos de participantes que pagam parcelas mensais e concorrem a sorteios do bem contratado. Quando sorteado, o contemplado deixa de ser obrigado a pagar as demais parcelas e outro consumidor é inserido no grupo.

PERGUNTA DO OUVINTE

2- Dr. Estou Indignado.

End.: <u>em Senhor do Bonfim</u> (BA): Rua Barão do Cotegipe, n° 330, Centro; <u>em Filadélfia</u> (BA), Av. Eudaldo Mota, 80, 1° andar, Centro, ao lado da biblioteca Municipal.

CEP 44775-000. Site: www.neygutemberg.com.br

Hoje faz 90 dias que terminei de pagar meu consorcio premiado MOTOELETRO, mesmo com muita dificuldade, honrei meu compromisso de quitar todas as parcelas. Compromisso que está faltando a Moto Eletro ter comigo, pois embora... o contrato deixa claro que a entrega do premio(moto) seria efetuado em no máximo 30 dias como mostra o documento, recebi uma carta assinada pela proprietária se comprometendo em pagar até o último dia 25 do mês anterior (atrasado), só tenho tendo muito estresse, dor de cabeça e varias tardes perdidas buscando solucionar este problema com a empresa. Infelizmente estou tendo que tomar essa atitude de mostrar a minha situação. O que eu faço para receber meu Prêmio?

Seria interessante ao ouvinte, primeiramente notificar extrajudicialmente a empresa, com o fito que a mesma possa realizar o devido pagamento referente ao prêmio objeto do contrato.

Caso a empresa depois de devidamente notificada não realize o pagamento, resta a você caro ouvinte, procurar um advogado de sua confiança para que possa ingressar com uma ação judicial.

3 – Dr. Ney Gutemberg. A compra premiada é considerada um GOLPE?

Essa prática, de acordo com o Ministério da Fazenda, não passa de um golpe antigo, conhecido como "pirâmide", mas com nova roupagem.

A História da compra premiada é contada, que sempre no seu inicio ela gera muitos lucros, tanto para os empresários como para clientes, pois foram milhares que receberam seus prêmios, eletrodomésticos e principalmente motos, e conseguiram algum bem na vida através dessa modalidade de comércio.

<u>Mas do meio para o fim, percebe-se que o negócio não possui viabilidade financeira, posto que, para garantir a manutenção, a empresa é obrigada a buscar sempre novos clientes. A ausência de lastro, que é o pratrimônio garantidor, caracteriza a tenebrosa fraude da pirâmide.</u>

Ou seja, enquanto a loja estiver conseguindo novos clientes, os prêmios até podem ser entregues. Porém, no momento em que o mercado inevitavelmente saturar e o fornecedor não conseguir atrair novos clientes em quantidade suficiente para suprir a falta de pagamento dos bens entregues, não conseguirá entregar os bens sorteados, nem daqueles cujos carnês foram quitados. Restando prejudicada a devolução das quantias devidas, no caso de rescisão contratual.

4 – Dr. Alguma empresa de Compra Premiada no Brasil deixou de pagar seus clientes?

Exemplo no norte e nordeste foi a compra premida <u>Eletromil, como uma das maiores lojas e</u> pioneira neste tipo de comércio, que tinha filiais nos estados do Maranhão, Ceará e Pará.

A loja atualmente é alvo de inúmeros processos judiciais de clientes, sem falar que seus proprietários, dentre eles, o sócio majoritário Eduardo Facundes, estão sendo procurados pela polícia.

End.: <u>em Senhor do Bonfim</u> (BA): Rua Barão do Cotegipe, n° 330, Centro; <u>em Filadélfia</u> (BA), Av. Eudaldo Mota, 80, 1° andar, Centro, ao lado da biblioteca Municipal.

CEP 44775-000. Site: www.neygutemberg.com.br

O golpe que aplicaram causou um prejuizo estimado em mais de 30 milhões de reais e sopõe-se que, mesmo sendo apreendido todos os bens da empresa e pessoais, ainda não seja suficiente para pagar tamanho prejuizo.

Outra empresa de compra premiada, que não pagou ainda seus clientes, empresa localizada em Bacabal, que foi uma das primeiras lojas de compra premiada a decretar falência há alguns anos, foi a Eletromanos, que aplicou golpe em milhares de clientes.

O proprietário fugiu e nunca mais deu sinal de vida, e os clientes ficaram a ver navios no prejuizo.

Então caro consumidor muito cuidado, pois vem sendo comum durante todos esses anos de compra premiada, centenas de lojas abrirem e fecharem as portas causando prejuízo a um número incontável de clientes.

E o pior de tudo é que, apesar de ultimamente a mídia está divulgando a todo instante sobre o golpe da compra premiada, atualmente ainda existem muitas lojas desse tipo, e com clientes que acreditam nessa ilusão.

<u>5 – Dr. Se eu ingressar com uma ação na justiça contra uma empresa de Compra Premiada, quanto tempo pode demorar pra receber o premio?</u>

Não sei. Não tem como estabelecer prazo de solução de um processo judicial.

6 – Dr. Em quanto tempo prescreve meu direito de ingressar com uma ação contra uma empresa de compra premiada?

"Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria."

<u>2° TEMA : ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FILADÉLFIA - BAHIA</u>

RADIALISTA

Dr. Ney Gutemberg, no ultimo programa um outro ouvinte também indagou um tema que vem refletindo na questão salarial do servidores público deste município Vamos lembrar.

End.: <u>em Senhor do Bonfim</u> (BA): Rua Barão do Cotegipe, n° 330, Centro; <u>em Filadélfia</u> (BA), Av. Eudaldo Mota, 80, 1° andar, Centro, ao lado da biblioteca Municipal.

CEP 44775-000. Site: www.neygutemberg.com.br

MENSAGEM DO OUVINTE 2 – Dr. Ney Gutemberg, sou servidor público e, gostaria de sugerir o tema do próximo programa, a percepção de salários e o devido enquadramento por tempo de serviço dos servidores públicos do nosso município (Filadélfia).

<u>1 – Dr. como</u> funciona o enquadramento por tempo de serviço do servidor público municipal de Filadélfia?

Com a promulgação da Lei Municipal n° 207/2012, ficou estabelecido no artigo 41 o seguinte:

Art. 41 - Para promoção por tempo de serviço, caso o funcionário não obtenha promoção por mérito, durante 06 (seis) anos, ao término do 6º ano, este funcionário receberá automaticamente uma promoção de 01 (um) nível, iniciando nova contagem de tempo.

Ou seja, você servidor público deste município a cada seis anos de serviço público tem o direito a uma promoção por tempo de serviço, e o reflexo dessa promoção é o aumento salarial conforme atualização anual do anexo VII da Lei ° 207/2012.

2 - Dr. Quais são os cargos que tem o direito ao enquadramento?

Quem tem direito ao enquadramento de percepção salarial são os servidores públicos deste munícipio após aprovação em concurso público nos seguintes cargos:

O ADVOGADO/ O ALMOXARIFE/ A ASSISTENTE SOCIAL/ A AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ O AUXILIAR DE ELETRICISTA/ O AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ O BIBLIOTECÁRIO/ O CONTADOR/ O COVEIRO/ O DIGITADOR/ O AUXILIAR ADMNISTRATIVO/ O ELETRICISTA/ O ENFERMEIRO/ O ENGENHEIRO AGRONOMO/ O ENGENHEIRO CIVIL/ O FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/ O FISIOTERAPEUTA/ O FONODIÓLOGO/ O GUARDA/ O MÉDICO/ O MESTRE DE OBRAS/ O MOTORISTA/ O NUTRICIONISTA/ O ODONTÓLOGO/ A RECEPCIONISTA/ O INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ O TÉCNICO AGRÍCULA/ O TÉCNICO DE ENFERMAGEM E O VETERINÁRIO.

3 – Dr. É verdade que tem servidor público em nosso munícipio recebendo a título salarial de nível I, e na verdade era pra receber salario de nível III?

Sim. Vem acontecendo isso.

E aí vai a dica ao servidor procura que possa procurar seus direito, para que seja atualizado seu salario conforme LEI MUNICIPAL DE FILADÉLFIA (BA) N° 269/2014, que alterou o (Anexo VII) da LEI MUNICIPAL DE FILADÉLFIA (BA) n° 253/201.

End.: <u>em Senhor do Bonfim</u> (BA): Rua Barão do Cotegipe, n° 330, Centro; <u>em Filadélfia</u> (BA), Av. Eudaldo Mota, 80, 1° andar, Centro, ao lado da biblioteca Municipal.

CEP 44775-000. Site: www.neygutemberg.com.br

4 – Dr. O servidor que era pra receber titulo salaria nível III e está recebendo nível I, tem direito a retroativo deste saldo de salario?

Sim. E apenas a título de informação, este saldo de salario está sendo um valor bem representativo. Logicamente que depende de caso a caso. Mas tenho visto em alguns servidores, que realizaram o calculo, ultrapassar a importância de R\$ 4.000,00, referente a saldo de salario

Então entendo ser interessante o servidor ficar atento a essa situação, e resgatar seu dinheiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Andrea Doria

Legião Urbana

Não queria te ver assim - Quero a tua força como era antes.

End.: <u>em Senhor do Bonfim</u> (BA): Rua Barão do Cotegipe, n° 330, Centro; <u>em Filadélfia</u> (BA), Av.

Eudaldo Mota, 80, 1º andar, Centro, ao lado da biblioteca Municipal.

CEP 44775-000. Site: www.neygutemberg.com.br